



**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
004/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR
MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E A SOCIEDADE
BENEFICENTE SÃO CAMILO –
HOSPITAL ANITA GEROSA.**

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Rua Luís Cavalcante, 411B, Centro, CEP: 67.030-131, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL ANITA GEROSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/0059-78, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Av. Magalhães Barata, nº 1604, Bairro Centro, neste ato representada por **FELIPE RUIZ GONÇALVES CARDOSO**, brasileiro, solteiro, administrador hospitalar, portador do RG nº 3540687 – SSP/PA e do CPF nº 324.518.928-11, doravante denominada **CONVENENTE**, têm entre si justo e avençado, e celebram por forma do presente o **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2012**, originário do processo nº 5656/2012, que reger-se-á pelas disposições da Portaria nº 1.459/2011, Lei nº 8.080/93 e suas alterações, e Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93, no que couber, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a renovação por igual período do Convênio nº 004/2012-ASJUR/SESAU.

Parágrafo único: É parte integrante do presente Termo Aditivo o Plano Operativo apresentado pelo CONVENENTE.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do presente aditivo correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.302.0010.2015

Elemento de despesa: 33.50.41.00

Fonte: 02.29

Valor Mensal Estimado: R\$45.990,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais).

Valor Global Estimado: R\$551.880,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS

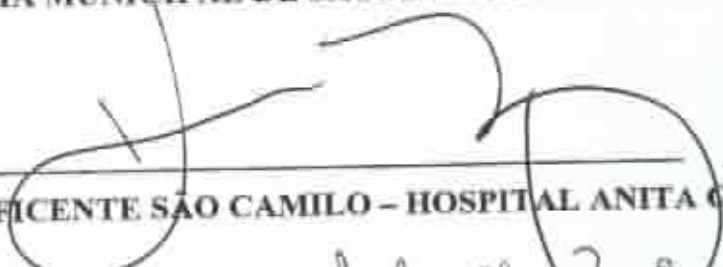
As demais cláusulas do Convênio permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

É por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 13 de Junho de 2013


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Marco Antonio Lus e Silva
Secretário de Saúde
CRM Nº 1637


SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL ANITA GEROSA

Testemunhas:

Nome: Maria Beltra Barbosa Leps

RG: 2926954-02 V

CPF/MF: 055899082-92

Nome: Shirley Almeida Ben

RG: 2201453

CPF/MF: 425.595.612-04